



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Decreto nº 004, de 04 de janeiro de 2017.**

**ESTABELECE CALENDÁRIO FISCAL PARA  
OS TRIBUTOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO  
DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLEOMAR JOSE MANTELLI**, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 73, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal combinado com os artigos 138, 219, 238 e 248, todos do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal para pagamento dos tributos relativos ao exercício de 2017, da forma como segue:

**I - Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Expediente, Taxa do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, Taxa de Serviços Urbanos (coleta de lixo):**

Até 17 de abril: pagamento em parcela única com desconto no valor do IPTU de 12% (doze por cento).

Em 06 (seis) parcelas mensais vencíveis no dia 17 de abril, 17 de maio, 16 de junho, 17 de julho, 17 de agosto e 15 de setembro, respectivamente.

**II - Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e respectiva Taxa de Expediente:**

Em parcela única, vencível em 20 de fevereiro de 2017.

**III - Imposto Sobre Serviços - ISS.**

No caso do imposto apurado com base no movimento mensal, o vencimento do imposto ocorre no dia 20 (vinte) do mês subsequente.

No caso de o imposto ser fixo, com parcelas trimestrais, vencíveis nos dias 03 de abril, 03 de julho, 02 de outubro e 28 de dezembro, respectivamente.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**IV – Alvará Sanitário.**

Em parcela única vencível em 22 de maio de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, SC em 04 de janeiro de 2017.

**CLEOMAR JOSE MANTELLI**  
Prefeito Municipal.

*Registrado e Publicado nesta data*

*Elizete T. Vissoto*  
*Secretária de Planejamento*